



**Programa de Extensão em
Linguagem, Edição e Tecnologias**

LetrEx – Programa de Extensão em Linguagem, Edição e Tecnologias

Resumo: Esta proposta atende à Resolução nº 07/2018, do Conselho Nacional de Educação, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, assim como as Resoluções nº 03/2022 e nº 4/2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Cefet-MG, que aprovam, respectivamente, o Regulamento da Integração das Ações de Extensão, e o Regulamento da Participação Discente na Organização e Execução de Ações de Extensão nos Cursos de Graduação do Cefet-MG. Por meio dela, o Curso de Letras - Tecnologias de Edição propõe o Programa de Extensão em Linguagem, Edição e Tecnologia (LetrEx), com o objetivo de integrar e gerir as ações de extensão (AEXs) - Projetos, Cursos ou Eventos - propostas por docentes do curso de Letras, ou técnico-administrativos do Departamento de Linguagem e Tecnologia. Assim, o Programa LetrEx assume o compromisso de que tais ações estabeleçam o diálogo necessário, segundo Resolução CD 21/22, entre o Cefet-MG e diferentes setores da sociedade – como: instituições de ensino, bibliotecas e centros culturais –, além de priorizar o protagonismo do estudante em sua formação como futuro profissional da área. Buscando atender ao novo Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Tecnologias de Edição, o LetrEx tornará possível ao corpo discente integralizar, em ações extensionistas, os créditos curriculares (num total de 300 h/a) exigidos para a graduação, conforme obrigatoriedade prescrita no Plano Nacional de Educação. Extrapolando o campo dos números, o LetrEx pretende intensificar e pluralizar a relevância social do Curso ao qual se vincula, não somente promovendo o aprimoramento de competências necessárias ao desempenho bem-sucedido do profissional que pretende formar, mas também e, sobretudo, fomentando impactos positivos na Região Metropolitana de Belo Horizonte e no estado de Minas Gerais. A execução do LetrEx envolve três etapas: (i) a articulação – que define os procedimentos para a execução das AEXs, como temas, objetivos, metodologias, cronogramas, recursos, parcerias e público-alvo; (ii) o monitoramento – que verifica o andamento das AEXs, auxiliando na resolução de problemas, no acompanhamento dos resultados e na comunicação entre os envolvidos; e (iii) a avaliação – que analisa os resultados alcançados e propõe melhorias para os próximos semestres, considerando os indicadores de qualidade, relevância e impacto. O Programa pressupõe a oferta de novas AEXs regularmente, de modo a possibilitar que os alunos realizem diferentes tipos de ações afeitas à sua área de atuação futura e a seus interesses pessoais. Com esse objetivo, o LetrEx terá um catálogo inicial de atividades, que será atualizado a cada semestre, e as AEXs submetidas serão finalizadas ao término de cada semestre, cabendo aos alunos a elaboração de um relatório final, mostrando os resultados alcançados. Por fim, ressalta-se que, após decorrido o período de 4 anos, o LetrEx deverá ser avaliado e uma nova versão deverá ser elaborada e encaminhada para a aprovação junto aos setores responsáveis.

Palavras-chave: Extensão-Ensino-Pesquisa; Diálogo com a Sociedade; Formação e Transformação.

Objetivos Gerais:

O Programa de Extensão em Linguagem, Edição e Tecnologia (LetrEx) se constitui como um grande guarda-chuva de práticas extensionistas cujo objetivo é contemplar diversos campos

do conhecimento que convergem para a formação do profissional de Letras - Tecnologias de Edição. Visa articular projetos, eventos, cursos e programas já existentes no CEFET-MG, coordenados principalmente por docentes do Departamento de Linguagem e Tecnologia (DELTEC), bem como propor, fomentar e coordenar novas possibilidades de ações extensionistas em conformidade com o novo Projeto Político Pedagógico do curso. O LetrEx pretende estreitar os laços do curso com a comunidade na qual se insere a instituição e com o mundo do trabalho, proporcionando aos discentes oportunidades de vivenciar práticas que conectem as demandas profissionais ao exercício crítico da cidadania. Tal como se denota na logomarca do LetrEx, que coloca simbolicamente a extensão como “expoente” do Curso de Letras, o objetivo fundamental do programa é multiplicar a relevância social do curso, potencializando seus impactos positivos na Região Metropolitana de Belo Horizonte e no estado de Minas Gerais.

Os objetivos específicos são:

- Promover a autossuficiência do curso ao articular um leque de ações de extensão acessíveis a estudantes de qualquer período, garantindo o cumprimento da carga horária reservada à integração da extensão ao currículo.
- Contribuir para a formação global dos estudantes, proporcionando a oportunidade de vivenciar práticas interdisciplinares nas quais poderão mobilizar os conhecimentos adquiridos em seu percurso formativo, de forma a contribuir para a consolidação e integração dos aprendizados teóricos e práticos de diferentes áreas da formação do profissional de Letras - Tecnologias de Edição.
- Fortalecer o exercício da cidadania e o compromisso social dos discentes, ao integrá-los em práticas de conscientização sobre seu papel como profissionais responsáveis, fomentando a sua participação no desenvolvimento comunitário e no atendimento a demandas sociais que possam se beneficiar dos conhecimentos desenvolvidos no curso de Letras - Tecnologias de Edição.
- Estreitar os laços entre a instituição de ensino e a sociedade, ao estabelecer parcerias com organizações diversas a fim de buscar oportunidades para o crescimento conjunto dos discentes, dos profissionais envolvidos e do público em geral, fortalecendo o campo editorial local e promovendo o interesse na formação de novos profissionais da área de edição.
- Formar parcerias com bibliotecas, centros culturais, editoras e instituições de ensino (de escolas públicas de nível fundamental a instituições de nível superior) para desenvolver ações

de fomento à leitura, formação do leitor e práticas textuais diversas em língua portuguesa e estrangeira.

- Monitorar de forma contínua o PEX, implementando mecanismos de avaliação periódica para acompanhar o progresso das ações de extensão, bem como aprimorar a sua execução e integração ao currículo do curso.

Justificativa

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Letras – Tecnologias de Edição, reformulado em 2022, entende que a extensão, assim como o ensino e a pesquisa, é parte irreduzível do “amálgama que é aprender, ensinar e interagir para ser protagonista no mundo, nas linguagens e na comunicação” (p. 18). A definição do perfil do egresso de Letras com ênfase em Tecnologias de Edição norteia a integração da extensão à estrutura curricular do curso, em consonância com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, constante da Constituição Federal, em seu artigo art. 207. Assim, o Programa de Extensão em Linguagem, Edição e Tecnologia (LetrEx) se justifica na sua missão de articular, coordenar e fomentar ações de extensão que “promovam o diálogo entre o CEFET-MG e os diferentes setores da sociedade com objetivo comum de propiciar o desenvolvimento humano, social e tecnológico” (Res. CD-14/17), promovendo “a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa” (Res. CNE 07/18, art. 3º).

Entende-se que o Programa desempenha um papel didático e monitor diante da proposição das ações de extensão por parte do corpo docente do Curso de Letras ou de técnicos do Departamento de Linguagem e Tecnologia, assegurando que essas ações não apenas cumpram o seu papel na formação do bacharel, como também respeitem o protagonismo discente e contribuam, consonante à vocação do ensino público, com o desenvolvimento da comunidade externa, ao aproximá-la dos benefícios do ensino e pesquisa desenvolvidos no meio acadêmico. Ademais, conforme a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE), de 2014, as instituições são instadas a “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” tendo como objetivos centrais “o fortalecimento e aprimoramento do programa geral de

educação tecnológica da Instituição” (PDI 2016-2020, p. 22 – link: <https://www.cefetmg.br/instituicao/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi/>)

O LetrEx, então, tem a intenção de se tornar uma força propulsora em diálogo com o universo da edição e com seus diferentes públicos, os quais foram impactados de múltiplas maneiras pelo advento da tecnologia e das textualidades digitais, em um movimento duplo de, paradoxalmente, concentração de poder e democratização do acesso. De um lado, a ascensão do comércio eletrônico e dos varejistas online mudou drasticamente o panorama da distribuição de livros, ao permitir que editoras alcancem um público global sem depender de intermediários tradicionais. De outro, redes sociais e novas ferramentas de autopublicação ampliaram o alcance e a variedade de formatos e produções independentes. Nesse contexto, é de grande valia para a sociedade o trabalho do profissional de edição, agora um ator fundamental na gestão de conteúdo digital, desempenhando um papel de agente cultural ou mediador da circulação da produção artística, cultural e científica, consciente da importância da diversidade de saberes produzidos pelos vários segmentos da nossa sociedade, que vai muito além das tarefas tradicionais de revisão de textos. Desse modo, compreender as nuances das transformações tecnológicas e a complexidade específica das dinâmicas enunciativas próprias de um mundo globalizado, bem como refletir sobre a dinâmica dos processos interdiscursivos e interculturais de maneira crítica, atendendo a demandas da sociedade sem, no entanto, conformar-se passivamente à lógica de mercado, tornam-se serviços essenciais para possibilitar que as comunidades locais se apropriem das novas práticas e tecnologias de modo a garantir uma produção cultural rica e diversa, elevando-se de mero público consumidor das grandes corporações a protagonistas do campo editorial.

As chamadas “novas tecnologias”, termo que hoje abrange não apenas os suportes digitais conectados à internet, mas também novas lógicas de produção e circulação de bens culturais impactadas pela ubiquidade das redes sociais e, mais recentemente, por ferramentas baseadas em Inteligência Artificial, trazem uma série de novos problemas e possibilidades para as práticas editoriais. Nesse contexto, a contribuição da academia é de extrema valia, ao proporcionar a oportunidade de, por meio da extensão, estabelecer um diálogo contínuo entre a reflexão teórica sobre esses temas e o trabalho prático no campo, propiciando, ao mesmo, tempo, ocasiões para o crescimento acadêmico do discente e canais para o fomento de soluções inovadoras para esses novos desafios, entendendo que o desenvolvimento cultural e socioeconômico do país depende não apenas do aperfeiçoamento de novas tecnologias, mas

sim, antes de tudo, da negociação e do fortalecimento de táticas para a apropriação dessas ferramentas globais para finalidades e interesses locais.

Fundamentação Teórica

A concepção de extensão que norteia o LetrEx e que está na base da curricularização da extensão universitária remonta à trajetória histórica das práticas extensionistas no Brasil e ao debate sobre essas práticas. Por isso, para apresentar as referências do projeto, narra-se brevemente essa trajetória, destacando os debates teóricos e políticos implicados. Com Gadotti (2017), compreende-se que a centralidade conferida à extensão universitária no processo de curricularização da extensão oferece oportunidades para pensar como um todo a universidade e, considerando a natureza do CEFET-MG, as instituições de ensino técnico e tecnológico.

No Brasil, um marco significativo para a história da extensão é a Constituição de 1988, que em parte expressa as aspirações dos movimentos sociais emergentes no país e o histórico desde os anos 1960 de ações da universidade que tinham a intenção de trabalhar a conscientização das classes populares sobre os direitos sociais. Apesar de constar no texto constitucional no já referido art. 207, havia ainda uma limitação em relação ao debate sobre o papel efetivo da extensão, o que justifica a série de reuniões de pró-reitores de universidades públicas que está na gênese do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), constituído em 1987 e que terá importância para consolidar a extensão.

Alguns marcos que se seguem são a incorporação na Lei de Diretrizes e Bases de 1996 (LDB), no artigo 43, da extensão como atividade da universidade “aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica geradas na instituição”. Em consonância com esse documento, o FORPROEX elabora, em 1999, o Plano Nacional de Extensão Universitária, que atrela a extensão à cidadania e ao atendimento das necessidades da sociedade. Em seguida, segundo Gadotti (2017, p. 1), aparece de forma pioneira, no Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2010, a “obrigatoriedade de 10% dos créditos curriculares exigidos para a graduação, integralizados em ações extensionistas”. A diretriz é reafirmada no PNE 2014-2023, quando ainda se afirma que essas ações devem ser orientadas para “áreas de grande pertinência social”, o que Gadotti (2017, p.1) sustenta como uma “visão mais popular e emancipatória”. A meta 12.7 do Plano ressalta a extensão como um mecanismo de diálogo com amplos

setores sociais, na desconstrução de muros concretos e simbólicos que distanciam a ciência e a tecnologia de outros territórios e de suas produções de saberes. Em uma outra acepção, a extensão é entendida como pilar que fortifica o papel das instituições públicas, do trânsito de saberes e da democratização do conhecimento.

O que destacamos deste histórico institucional, calcado em movimentos mais amplos da sociedade, a exemplo dos avanços das propostas de educação popular com o trabalho de Paulo Freire e da UNE nos anos 1960, a interrupção das ações extensionistas de caráter popular com o golpe de 1964 e a retomada de projetos nos anos 1980, são as disputas e posições em torno da proposta da extensão. Em uma vertente mais ligada à educação popular, está sua compreensão como “via de mão dupla” entre universidade e sociedade, como comunicação entre o saber acadêmico e o saber popular. Outra forte vertente compreende a extensão como mais próxima de ações assistencialistas e de prestação de serviços, em que o conhecimento está na universidade e é transmitido aos setores que dela estão excluídos.

O LetrEx propõe que suas ações se posicionem em uma vertente de construção de conhecimento dialógica por parte de todos os envolvidos no processo extensionista - comunidade acadêmica (com efetivo protagonismo dos estudantes) e comunidade externa. Assim, concebe-se a extensão como espaço para que a formação da comunidade acadêmica esteja em sintonia com as demandas sociais e para que os setores sociais externos ao CEFET-MG possam apresentar seus problemas e sua produção epistêmica, influenciando a pesquisa e o ensino.

Do ponto de vista da formação que se propõe no Bacharelado de Letras - Tecnologias de Edição, esse campo de atuação se apresenta de forma bastante ampla, reafirmando a função social do curso e da instituição. Compreendemos a edição como processo de potencialização da autoria, da legitimidade, da circulação de vozes sociais e da intervenção em políticas de formação de leitores, com destaque para o potencial de ações de extensão que se relacionam com a LED - Editora Laboratório do curso de Letras. Também mencionamos as práticas de leitura e produção textual como ações que contribuem para a interpretação dos textos em suas múltiplas semioses e para a constituição da subjetividade e da autoria, como ocorre nas iniciativas do Programa de Extensão Pensar Jovem, do Programa A Escrita de Si como Instrumento de Visibilidade de Trabalhadores Terceirizados do CEFET-MG e do Projeto Clube do Livro. Há ainda as atividades do Programa de Português Língua Estrangeira (PLE) como possibilidade de sensibilização e organização de ações educativas que relacionem reflexões e práticas sobre fluxos migratórios, políticas linguísticas, cidadania, cultura e diversidade, e sua articulação com a produção de material didático-pedagógico

relacionado ao ensino de português para fins específicos. Por fim, deve-se mencionar eventos de extensão que convidam a comunidade externa na condição de público e de detentora de conhecimento para ampliar a formação da comunidade acadêmica e fomentar redes profissionais e sociais, ampliando perspectivas sobre os conteúdos curriculares.

Metodologia

As ações de extensão (AEx) implementadas no Programa de Extensão do Curso de Letras (LetrEx) estão respaldadas especialmente pelas seguintes Resoluções: CNE/CES 07/18 (no âmbito federal), CEPE 03/22 e CEPE 04/22 (no âmbito institucional). No que diz respeito à legislação federal, destacam-se os artigos 1º e 2º da **Res. CNE/CES 07/18**, a seguir, para se dimensionar a importância da regulamentação das práticas de extensão:

Art. 1º Ficam instituídas, por meio da presente Resolução, as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, que define os princípios, os fundamentos e os procedimentos que devem ser observados no planejamento, nas políticas, na gestão e na avaliação das instituições de educação superior de todos os sistemas de ensino do país.

Art. 2º As Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira regulamentam as atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares para os cursos, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previstos nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDIs), e nos Projetos Políticos Institucionais (PPIs) das entidades educacionais, de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios.

Dadas as determinações iniciais do MEC/CES para a integração curricular da extensão, o CEFET-MG institucionalizou as práticas de extensão na RES. CEPE 03/22, na qual se aprova o Regulamento da Integração das Ações de Extensão nos Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e na RES. CEPE 04/22, em que se regulamenta a participação discente na organização e execução de ações de extensão do CEFET-MG, considerando-se, sobretudo, o protagonismo do discente nessas práticas.

Tendo em vista o novo papel assumido pela extensão no contexto atual, o LetrEx está em consonância com os cinco eixos componentes do novo PPC, a saber:

1. **Estudos da Linguagem:** abrange conhecimentos da Linguística e de campos correlatos e está conformado por um conjunto de disciplinas de fundamental

importância na formação de profissionais da linguagem conscientes de seu papel como agentes que incidem sobre a circulação social de textos verbais e não verbais. As competências trabalhadas neste eixo darão subsídios teóricos à articulação com a sociedade civil, por meio de atividades já contempladas por atividades de extensão desenvolvidas na instituição.

2. **Estudos Literários:** tem como objetivo fundamental dotar os estudantes do Curso de Letras de repertórios necessários à compreensão do texto literário e das relações da literatura com outras expressões artísticas. Partindo-se da premissa da Literatura como um direito humano (CANDIDO, 2011), no eixo de Estudos Literários propõem-se ações de extensão que visem aproximar a comunidade externa e interna das práticas de fruição e produção literária, contribuindo assim para incentivar a leitura e o exercício da escrita literária entre diferentes públicos.
3. **Estudos Editoriais:** Nas atividades de extensão promovidas em consonância com este eixo, parte-se da concepção de que a publicação é um modo de intervenção no espaço público, na medida em que contribui para a disseminação do conhecimento em suas várias vertentes. Assim, essas atividades buscam não apenas produzir e disseminar livros, revistas, jornais e outros produtos editoriais dirigidos à comunidade interna e externa, como também incentivar a participação de diferentes atores sociais nos processos editoriais, propiciando oportunidades de contato com os saberes e técnicas relacionadas ao ofício e à multiplicação de iniciativas editoriais alternativas, independentes e empreendedoras na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Vale aqui mencionar que o principal diferencial do curso de Letras do CEFET-MG com relação a outros bacharelados existentes no Brasil é a proposta de formar profissionais para atuar no campo da edição.
4. **Ciências Humanas e Cultura:** tem como marca fundamental a interface com saberes provenientes de outros campos do conhecimento, como a História, a Sociologia e a Filosofia. Neste caso, o LetrEx vale-se de ações de extensão produzidas em parceria com docentes de outros departamentos da instituição, dando aos estudantes a oportunidade de compreender o papel da linguagem na articulação de projetos emancipadores, que transformam as condições de existência de comunidades vulnerabilizadas.
5. **Prática Profissional e Integração Curricular:** Neste eixo, que configura um ponto de convergência dos conhecimentos e competências desenvolvidos nos outros quatro, busca-se dar aos estudantes ferramentas de inserção profissional, incluída aí a atuação

no âmbito da pesquisa. Propõe-se aqui, como norte da atividade extensionista, o compartilhamento dos processos de ensino e aprendizagem característicos do eixo com a comunidade interna e externa, colocando o discente no papel de multiplicador dos conhecimentos que ele desenvolve na prática.

No que tange às possíveis conexões entre os eixos, a sistematização das ações de extensão tem por objetivo evidenciar a vocação de cada um deles para o desenvolvimento dessas práticas extensionistas. Busca-se, assim, fornecer diretrizes para que docentes, discentes e servidores técnico-administrativos desenvolvam atividades pertinentes às linhas de formação que o curso propõe. Contudo, tal como ocorre também nas atividades de ensino e de pesquisa, os eixos não estão dissociados entre si. Nesse sentido, a extensão também tem por finalidade buscar oportunidades de conexão entre os eixos, possibilitando uma formação mais integrada tanto às demandas do mercado de trabalho quanto às outras demandas sociais que o curso atende.

No que se refere à oferta de oportunidades de participação dos discentes em ações extensionistas, tem-se como premissa o apoio permanente às AEx desenvolvidas no âmbito do LetrEx e do Departamento de Linguagem e Tecnologia (DELTEC), bem como daquelas das áreas afins. Assim, os vários canais de contato com os/as discentes (página do curso, redes sociais, SIGAA) constituem um espaço importante para divulgação de oportunidades de editais para seleção de bolsistas e voluntários(as) nas AEx. As modalidades de AEXs oportunizadas pelo LetrEx são cursos, eventos ou projetos, a serem coordenados por servidores docentes ou servidores técnico-administrativos, pertencentes ao quadro permanente do CEFET-MG, devendo essas ações ser executadas pelos alunos devidamente inscritos, pelo SIGAA, para cada ação.

No que tange às AEx vinculadas ao LetrEx, cada ação passará pelas seguintes etapas a cada semestre letivo:

(1) Etapa de Articulação: Esta etapa consiste na articulação entre o coordenador do LetrEx e os coordenadores e/ou servidores-colaboradores das AEXs, levando-se em conta os procedimentos para submissão, execução e encerramento das AEXs, bem como as formas de acompanhamento e orientação dos alunos. Esta etapa será realizada no período anterior à implementação das novas AEXs, as quais deverão ser submetidas para aprovação até oito semanas antes do início do semestre.

(2) Etapa de Monitoramento: trata-se de, após submissão das novas AEXs, durante o período de análise até sua aprovação, do acompanhamento feito pelo coordenador do LetrEx de toda a tramitação do processo, que ocorrerá em 1ª instância, no Departamento de Linguagem e Tecnologia (DELTEC) e, em 2ª instância, na Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC), de modo a auxiliar os coordenadores das AEXs submetidas ao longo do processo. Uma vez aprovadas, antes do início do semestre letivo, as AEXs serão amplamente divulgadas aos alunos pelos seus respectivos coordenadores, de forma que os alunos interessados possam delas participar. Cada aluno inscrito deverá ter um plano de trabalho inserido no SIGAA pelo coordenador da AEx. Durante a execução das Ações, o coordenador do LetrEx e os coordenadores das AEXs a ele vinculadas, juntamente com os respectivos orientadores, se houver, irão monitorar a execução dessas ações pelos discentes nelas inscritos, cabendo ao coordenador do LetrEx auxiliar os coordenadores e orientadores das AEXs na construção de soluções para eventuais problemas que possam prejudicar ou inviabilizar a execução dos trabalhos.

(3) Etapa de Avaliação: refere-se à elaboração, cadastro e avaliação dos relatórios dos discentes e dos docentes envolvidos. Após a execução das AEXs, os alunos integrantes da equipe executora devem cadastrar seu relatório final de atividades no módulo Extensão do SIGAA, cabendo ao coordenador da AEX sua análise e aprovação. Após a aprovação dos relatórios dos discentes, os coordenadores das AEXs deverão adicionalmente submeter, também por meio do Módulo Extensão do SIGAA, o relatório final de sua respectiva AEX, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após seu término. Na sequência, as AEX realizadas serão avaliadas pelo coordenador do LetrEx, tomando por base os relatórios dos discentes e dos docentes, com o intuito de verificar não somente o cumprimento dos objetivos no âmbito da AEX e do LetrEx, mas também pontos para reflexão e aspectos a serem aprimorados em ações futuras. Os critérios de avaliação incluirão, entre outros, o nível de envolvimento e protagonismo dos estudantes, a satisfação dos beneficiados/as pela ação empreendida e o impacto social da AExs. Os resultados dessa avaliação serão socializados pelo coordenador do LetrEx aos professores do Curso de Letras, do Departamento de Linguagem e Tecnologia e de departamentos parceiros.

Em suma, trata-se de um processo cíclico, que se repetirá a cada semestre, composto por 3 etapas, sob a responsabilidade do coordenador do LetrEx: **1. Articulação:** são definidos procedimentos para a execução das AEXs, como a definição dos temas, objetivos,

metodologias, cronogramas, recursos, parcerias e público-alvo das ações de extensão. **2. Monitoramento:** verifica-se o andamento das AEXs, auxiliando na resolução de problemas, no acompanhamento dos resultados e na comunicação entre os envolvidos nas ações de extensão. **3. Avaliação:** analisam-se os resultados alcançados e propõem-se melhorias para os próximos semestres letivos, considerando os indicadores de qualidade, relevância e impacto das ações de extensão.

Os recursos necessários para a implementação do LetrEx incluem, entre outros:

- **Laboratórios da LED e de informática:** espaços equipados com computadores e softwares necessários para o desenvolvimento das atividades do programa.

- **Laboratório *maker*:** espaço equipado com ferramentas e materiais para o desenvolvimento de projetos criativos e inovadores, como impressoras 3D, cortadoras a laser, Arduino e Raspberry.

- **Salas de aula:** espaços adequados para o ensino e a aprendizagem dos conteúdos do programa.

- **Auditório:** espaço adequado para a realização de eventos abertos à comunidade interna e externa.

- **Materiais específicos:** materiais didáticos e pedagógicos necessários para o desenvolvimento das atividades do programa.

Ações vinculadas ao Programa

Cada AEx tem uma carga horária específica e o estudante deve escolher entre o leque de opções ofertadas pelo LetrEx e/ou outros PEX da instituição e de outras instituições universitárias. De modo a proporcionar aos alunos do Curso de Letras oportunidades de atuar na extensão, com atividades relativas à sua área de atuação futura e seus interesses pessoais, o LetrEx terá **um catálogo inicial** de atividades, apresentado de forma esquemática no **quadro 1** abaixo, a ser atualizado a cada semestre.

Quadro 1 - Ação a ser integrada no catálogo inicial de atividades do LetrEx.

Atividade	Modalidade	Eixo do Curso de Bacharelado Letras: Tecnologias de Edição
Curso de Introdução à Extensão (LetrEx/DELTEC)	Curso	Não se aplica

Fonte: dados dos autores.

Por fim, vale ressaltar que o LetrEx terá duração de 4 anos, devendo, após este período, ser avaliado e uma nova versão ser elaborada e encaminhada para a aprovação junto aos setores responsáveis.

Resultados Esperados

Resgatamos aqui um dos objetivos do LetreX, que tomamos como um dos resultados esperados: Promover a autossuficiência do curso ao articular um leque de ações de extensão acessíveis a estudantes de qualquer período, garantindo o cumprimento da carga horária reservada à integração da extensão.

Em termos quantitativos, para o ano de 2024, por meio deste PEX, espera-se possibilitar aos estudantes do Curso de Letras atividades que permitam o cumprimento mínimo de 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares, exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, conforme a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação. Embora não seja possível precisar o número do público externo a ser contemplado em cada ação, planeja-se que este PEX alcance anualmente as seguintes metas:

- Ofertar um mínimo de horas de ações de extensão que permita o cumprimento de 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares.

Considerando-se a finalidade de dar aos estudantes do curso de Letras a oportunidade de integralizar as 300 horas-aula em atividades de extensão, conforme previsto no PPC, espera-se que, no período de 2024 a 2027, as ações vinculadas ao LetrEX ofertem, em média, 1500 horas por semestre. Tem-se como referência para este cálculo, o número previsto de ingressantes do curso (40 por semestre) e o número médio de horas-aula de extensão a serem

integralizadas semestralmente por cada estudante ($300 / 8 = 37,5$ horas-aula). A título de exemplo: se num dado semestre o LetrEX oferta 5 ações de 30 horas-aula cada, com 10 vagas cada para extensionistas, essa oferta cumpre a meta ($5 \times 30 \times 10 = 1500$ horas-aula de oferta).

- Consolidar a parceria com escolas da rede pública, bibliotecas, editoras, centros e associações culturais.

Para além dos resultados quantitativos esperados, vale ressaltar que os resultados esperados para este Programa de Extensão (PEX) do Curso de Letras do Cefet-MG consistem na implementação processual, constante e contínua, de ações de extensão materializadas em Projetos, Cursos, Eventos e até mesmo em outros Programas a este vinculados, assumindo a meta de incorporar, de forma concreta e bem-sucedida, a extensão como lócus fundamental para a formação do profissional de Letras-Tecnologias de Edição. Para o alcance dessa meta, objetiva-se a consolidação e o estreitamento do diálogo, assumido neste PEX como essencialmente indissolúvel, entre o Curso de Letras e a comunidade externa abrangendo instituições de ensino, bibliotecas e centros culturais.

Para o alcance desse resultado, espera-se implementar ações que, conforme o PPC do Curso, privilegiem a formação de um profissional que atenda a demandas da sociedade e do atual universo profissional, promovendo o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à formação e atuação responsável, crítica e ética na área, com foco em: **1)** responder às mudanças do próprio espaço de atuação que exige profissionais capazes de lidar efetivamente com a potencialidade aberta pela geração constante de novas tecnologias e novas textualidades; **2)** formar profissionais críticos de sua própria atuação profissional e conscientes do seu lugar de mediadores e produtores culturais; **3)** atender a uma demanda crescente por um perfil definido de profissional para o mercado da produção e da difusão cultural, conhecedor de línguas, linguagens e de processos de produção tecnológicos; **4)** articular o impacto das novas tecnologias de informação e comunicação na sociedade com o exercício das atividades do profissional de línguas e linguagens em formação; **5)** preparar o profissional para atuar em empresas, instituições públicas ou privadas e/ou para se tornar empreendedor de sua própria atividade; **6)** investir na formação de assessores culturais, gestores editoriais, revisores e editores de textos em diversos suportes, além de leitores críticos no campo da literatura e de outros discursos e **7)** fomentar a preparação de

pesquisadores nas áreas de aplicação e desenvolvimento de metodologias ligadas à produção editorial, principalmente, naquelas demandadas pela sociedade.

A consolidação do LetrEx intenciona, portanto, construir – a partir da integração entre o ensino, pesquisa e extensão – um espaço dentro e fora da escola para a participação do discente como protagonista na execução de ações que não somente contribuirão para sua formação acadêmico-profissional, mas também surtirão frutos que impactarão positivamente a comunidade externa no atendimento a demandas sociais.

Para o acompanhamento das metas definidas neste PEX, serão utilizados como indicadores os resultados obtidos na execução das AEXs, conforme apresentados nos relatórios finais.

Referências

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2018. Disponível em: <https://tinyurl.com/48mp3wun>. Acesso em: 3 de março de 2022.

CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In: CANDIDO, Antonio. Vários escritos. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011.

CEFET-MG. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CEPE-4/22, de 10 de junho de 2022. Aprova o regulamento da participação discente na organização e execução de ações de extensão no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. Belo Horizonte: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2022. Disponível em: <https://tinyurl.com/2p8rujm8>. Acesso em: 8 de agosto de 2022.

CEFET-MG. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CEPE-3/22, de 31 de maio de 2022. Aprova o regulamento da integração das ações de extensão nos cursos de graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. Belo Horizonte: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2022. Disponível em: <https://tinyurl.com/3e5tf7en>. Acesso em: 8 de agosto de 2022.

CEFET-MG. Conselho Diretor. Resolução CD-21/22, de 11 de agosto de 2022. Consolida o regulamento das ações de extensão do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. Belo Horizonte: Conselho Diretor, 2022. Disponível em: <https://tinyurl.com/y98dy8wm>. Acesso em: 24 de agosto de 2023.

GADOTTI, Moacir. Extensão Universitária: Para quê?. Instituto Paulo Freire, 2017. Disponível em:

https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf. Acesso em: 29 nov. 2023.